**Portaria n. 610 de 01 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

**CONSIDERANDO** que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 550/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 550/2023, solicitação do acadêmico de Enfermagem Sr. Júlio Vannucci Faustino dos Santos, de apoio no custeio com diárias para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEN, a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro de 2023.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretaria Interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF